

552

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC**

Autor: Buschle & Lepper S.A. /

Falido: Massa Falida de Pena Branca Comércio e Representações Ltda /

Juíza de Direito: Mônica Fracari

Chefe de Cartório: Marcelo Birnfeld

Processo n. 0000070-34.2000.8.24.0079

Intimando(a)(s): CREDORES DA MASSA FALIDA DE PENA BRANCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS EVENTUAIS INTERESSADOS

Pelo presente e nos termos do art. 127, § 1º do Decreto-Lei n.º 7.661 de 21 de junho de 1945, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), FICA(M) CIENTE(S) de que, nos autos de Falência em epígrafe, os credores quirografários já foram pagos por rateio. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Videira (SC), 21 de fevereiro de 2020.

Marcelo Birnfeld  
Chefe de Cartório